



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Estado de São Paulo

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO DO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO**

ESTÁGIO REMUNERADO 002/2018

O Prefeito do Município de Ribeirão Bonito, Francisco José Campaner, retifica o Edital do Processo Seletivo de Estagiários nº 02/2018, conforme especificado abaixo:

1. Onde lê:

b) CURSO DE ENSINO MÉDIO

A partir do 1º, 2º ano e 3º semestres,

Lê-se: Para estudantes do 1º e 2º ano.

Exclui-se quem está cursando o 3º ano, pois está em conclusão do último ano, portanto não caberá estágio.

JUSTIFICA-SE: O ano letivo se encerra em dezembro de 2018, restando apenas 03 meses para o encerramento do ano letivo e tal contratação causaria ônus ao erário para contratação de apenas 03 meses sem qualquer benefício ao órgão público, sendo tempo insuficiente para aprendizado do estudante.

2. Onde lê:

"compreende vínculo transitório de função pública de qualquer natureza"

Lê-se:

Conforme consta no programa de estágios (artigo 3º lei 11.788/08), não há vínculo de qualquer natureza no programa de estágios, inclusive transitório.

3. Onde lê-se:

"bolsa-estágio".

Lê-se:

Bolsa-auxílio, termo correto da legislação, uma vez que estágio não tem relação com a lei trabalhista.

4. O candidato deverá realizar o cadastro através do portal www.ciee.org.br

Quando o candidato realizar a inscrição para participação do processo seletivo, o mesmo deverá comprovar o cadastro junto ao CIEE, no site supra informado, sob pena de cancelamento da inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Estado de São Paulo

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente edital.

Ribeirão Bonito, 18 de Setembro de 2018.

Francisco José Campaner
Prefeito Municipal